



3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 030/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001- 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 — Centro — Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 085/2023 em 04/01/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. 030/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, item 3.1 do Contrato nº. **030/2020**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal para o ano Letivo de **2023**, conforme **Pregão Presencial Nº. 003/2020** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **030/2020**, prorrogado pelo prazo de **116 (cento e dezesseis) dias letivos**, com início em **04 (quatro) de março (03) de 2023 (dois mil e vinte e três)** e término em **04 (quatro) de agosto (08) de 2023 (dois mil e vinte e três)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 126.552,51 (cento e vinte e seis mil,**

Elisandro Camilo de Oliveira
Elisandro Camilo de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme descrição na tabela abaixo:

LINHA	REC.	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA	VALOR KM	VALOR DA LINHA
M-4	MDE	VAN	"Sítio Santa Maria (Aluna Isabel) x Sr. Ernandes x Rodrigo (Aluna Lavinia) x Edinho (Aluno Natan) x Rogério Paulino x Fazenda Pedro Dal Col x Sr. Nelson (Aluno Guilherme) x Fazenda do Tiãozinho (Aluna Marcelly) X Santa Rita (Escola)". Matutino - Obrigatório Monitor.	61,4 Km	R\$ 6,19	R\$ 44.087,65
M-6	MDE	VAN	"Paulo da Oficina x Poté x Selino x Irene x Os Ribeiros x Dois de Setembro (Escola)". Matutino - Obrigatório Monitor.	57,9 Km	R\$ 6,46	R\$ 43.387,94
M-7	MDE	VAN	"Milton Eletricista (Aluna Evelyn) x Toledo (Aluna Maria Vitoria) x Juverci Freire x Córrego do Esquerdo (Igreja Assembleia de Deus) x Sr. Nelito (Alunos Luis Gustavo e Uanderson) x Dois de Setembro (Escola)". Matutino - Obrigatório Monitor.	39,4 Km	R\$ 8,85	R\$ 39.076,92
Total.....						126.552,51

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
150000250000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Ficha – 37

CLÁUSULA QUINTA – DO REJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias

Handwritten signature: Eli Mendonça



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Elisandro Camilo de Oliveira
MCB TRANSPORTES LTDA-ME
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Ponto Ricardo Pereira Santa* CPF *191.429.117-95*

2ª *Priscila dos Santos Ferrreira* CPF *204.900.367-67*

Por se tratar de uma contratação emergencial o prazo limite para envio de proposta de cotação de preços referente a esta convocação será até as 16 horas do dia 01/03/2023 pelo e-mail: transporte@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 28 de fevereiro de 2023.

Adenilde Stein Silva

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Protocolo 1035712

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº 001/2023 - FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão gestor do Sistema Unico de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Processo Nº: nº 553/2023.

Forma de Contratação: Convênio.

Contratado: Santa Casa De Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt, Visando A Execução Das Ações E Serviços De Saúde.

CNPJ: 28.141.190/0013-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio de Contratualização, integrar a CONVENIENTE ao Sistema Unico de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, constante no Anexo I.

Valor: R\$ 11.880.370,92 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024.

Fonte: As despesas decorrentes do presente Convênio de Contratualização correrão à conta dos recursos financeiros da União (Teto Federal de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC) e do Município, constante no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

Protocolo 1035114

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 - FMS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - PMDM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Órgão gestor do Sistema Unico de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Processo Nº: nº 1969/2021.

Forma de Contratação: Convênio.

Contratado: Santa Casa De Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt, Visando A Execução Das Ações E Serviços De Saúde.

CNPJ: 28.141.190/0013-10.

Objeto: Os CONVENIENTES resolvem, de comum acordo, rescindir o CONVÊNIO Nº 001/2021 - FMS, em virtude da incorporação da FHASDOMAR a Santa Casa de Vitória Unidade Dr Arthur Gerardt, a partir de 10 de março de 2023, que tem por objeto, integrar a CONVENIENTE ao Sistema Unico de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos

municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, constante no Anexo I, do referido instrumento.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

Protocolo 1035117

Ecoporanga

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 030/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,

CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: MCB TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 10.513.652/0001-83

Valor: R\$ 126.552,51

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 085/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1034658

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 031/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,

CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SIRLEI RODRIGUES MARTINS ME, CNPJ: 11.909.382/0001-97

Valor: R\$ 41.693,18

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 087/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1034661

4º TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,

CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: VIACAO NORTE LTDA ME.

CNPJ: 10.393.291/0001-89

Valor Global: R\$ 60.576,36

Vigência do Contrato: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 083/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1034670

Aditivo

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 030/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: MCB TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 10.513.652/0001-83

Valor: R\$ 126.552,51

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 085/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1034655

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 031/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SIRLEI RODRIGUES MARTINS ME, CNPJ: 11.909.382/0001-97

Valor: R\$ 41.693,18

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 087/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1034660

4º TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: VIACAO NORTE LTDA ME.

CNPJ: 10.393.291/0001-89

Valor Global: R\$ 60.576,36

Vigência do Contrato: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 083/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1034671

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 038/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: TEXAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 17.230.068/0001-60

Valor: R\$ 58.370,90

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

Processo: 076/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1034683

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 033/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 11.449.917/0001-94

Valor: R\$ 165.984,63

Vigência: 116 (cento e dezesseis) dias letivos, (04/03/2023) à (04/08/2023)

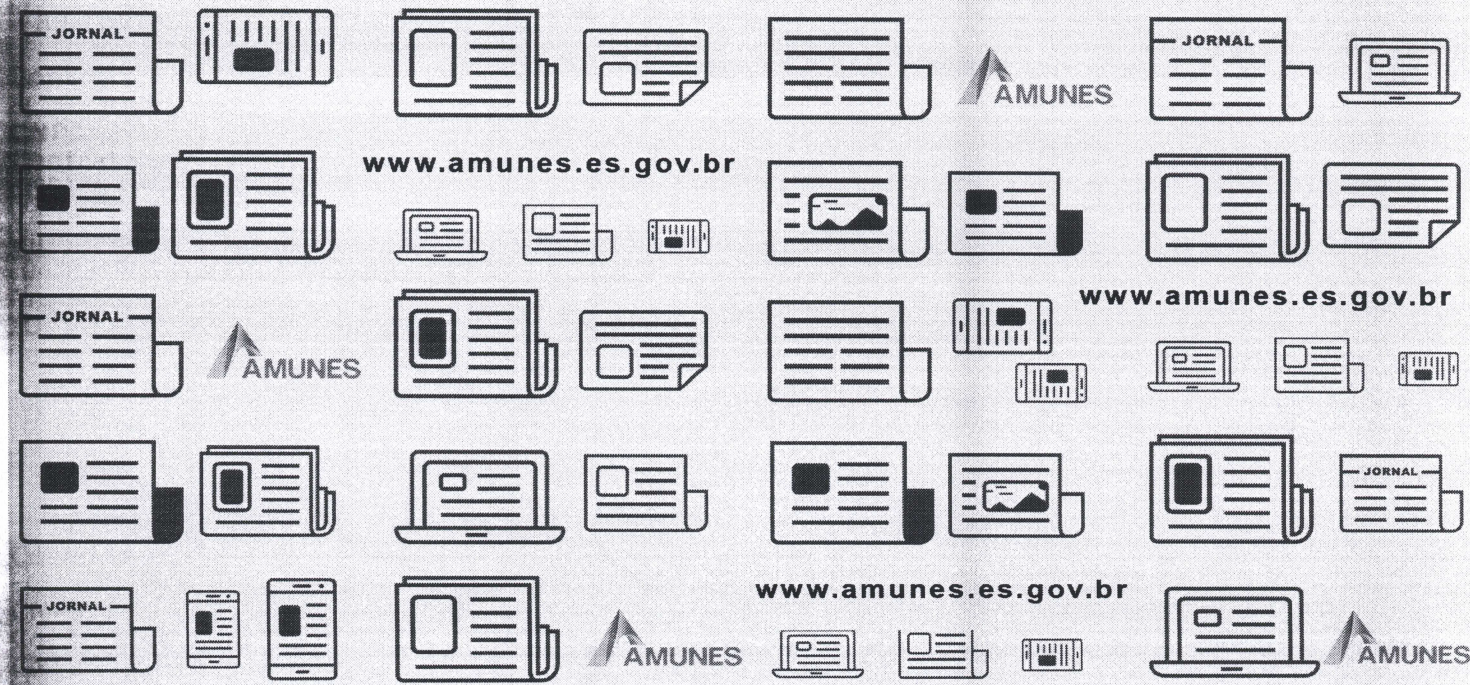
Processo: 081/2023

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Ecoporanga-ES, 01/03/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1034714



www.amunes.es.gov.br